

# PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

## PERGUNTAS FREQUENTES

### 1 • Existem entidades que não cumprem a obrigação de registo de prestação de contas?

Da análise da informação recolhida pela Informa D&B, constata-se que algumas entidades apresentam a IES, dando assim cumprimento às suas obrigações fiscais, mas não declaram a aprovação de contas e/ou não procedem ao pagamento da taxa de registo devida. Nestes casos, em razão do incumprimento da obrigação legal de registo da prestação de contas consagrada na legislação do registo comercial, a informação não é publicada, inviabilizando a recolha, tratamento e divulgação da mesma por parte da Informa D&B.

### 2 • Que entidades estão sujeitas a registo de prestação de contas?

Estão sujeitas a registo de prestação de contas:

- As sociedades comerciais e as sociedades civis sob forma comercial;
- As sociedades anónimas europeias;
- As empresas públicas;
- As sociedades com sede no estrangeiro e representação permanente em Portugal (nestes casos, as contas a apresentar respeitam à própria representação permanente e não à sociedade estrangeira);
- Os estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada.

### 3 • Que entidades não são obrigadas a efetuar o registo de prestação de contas?

Não estão sujeitas a registo de prestação de contas:

- as associações;
- as fundações;
- os empresários em nome individual;
- as cooperativas;
- os agrupamentos complementares de empresas;
- os agrupamentos europeus de interesse económico.

### 4 • O que é a prestação de contas e o seu registo?

Elaboração e apresentação dos documentos anuais das entidades sujeitas à obrigação de prestação de contas que, por si, evidenciem a sua situação económico-financeira e os resultados das operações realizadas (ex.: relatório de gestão; demonstrações financeiras; relatório e parecer do conselho fiscal / fiscal único; certificação legal de contas; relatório de fiscalização/auditoria).

A prestação de contas é facto sujeito a registo obrigatório nos termos previstos na legislação do registo comercial, sendo o referido registo uma das obrigações integradas na Informação Empresarial Simplificada (IES). As entidades cumprem a obrigação de registo de prestação de contas com a entrega da IES e pagamento do preço respeitante ao registo.

## **5 • Quando a Informa D&B disponibiliza a informação da prestação de contas de uma entidade?**

No dia seguinte a ter sido efetuada a prestação de contas.

## **6 • Em que data se pode considerar que existe a totalidade das prestações de contas?**

Na primeira quinzena de agosto a Informa D&B regista na base de dados 98% das prestações de contas efetuadas.

## **7 • Quais são os prazos para a entrega da prestação de contas?**

Para as entidades em que o exercício económico coincide com o ano civil, o prazo para a entrega da IES foi prorrogado para 30 de julho.

## **8 • Quantas entidades prestaram contas referentes ao exercício de 2019?**

396 737 entidades prestaram contas relativas ao exercício económico do ano de 2019.

## **9 • Qual o universo de entidades que têm obrigatoriedade de prestar contas?**

Das 684 595 mil entidades ativas na base de dados da Informa D&B: 449.985 têm obrigatoriedade de prestar contas 234 610 não são obrigadas a prestar contas.

## **SOBRE A INFORMA D&B**

A Informa D&B é especialista no conhecimento do tecido empresarial. Através de análises inovadoras, disponibiliza o acesso a informação atualizada e relevante sobre a atividade de empresas e gestores, fundamental para a condução dos negócios dos seus clientes. A Informa D&B está integrada na maior rede mundial de informação empresarial, a Dun & Bradstreet Worldwide Network, com acesso aos dados de mais de 400 milhões de agentes económicos em todo o mundo.

### **SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE**

☎ 808 29 30 29

✉ apoio@informadb.pt

www.informadb.pt

### **INFORMA D&B (SERVIÇOS DE GESTÃO DE EMPRESAS) SOCIEDADE UNIPessoal, LDA**

Edifício Atrium Saldanha,  
Praça Duque de Saldanha, 1 - 3A,  
1050-094 Lisboa